

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE,
HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA**

Assunto:- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2016

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene, Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura, composta pelos Vereadores Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães, reunidos, para emitir parecer sobre o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2016, de 08 de agosto de 2016**, que “**DÁ NOVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990**”.

A Comissão decide pelo **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO**. Após análise, concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, pois o tem como objetivo adequar alguns dispositivos da Lei Orgânica do município, a fim de ampliar os avanços na busca do aperfeiçoamento do processo legislativo.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de agosto de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos
Presidente

Paulo Roberto Magalhães
Membro

Angela Maria Busnardo
Membro